



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA
07 | 06 | 16
[Assinatura]
Secretário

INDICAÇÃO N.º 457/16 – AF

Senhor Presidente
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto à Secretaria competente desta no sentido de **fiscalizar o uso indevido do espaço público, tais como ruas e calçadas, feito por materiais de construções de obras particulares.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 07 de junho 2016.

ANTÔNIO FALEIRO FILHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Diante as inúmeras obras que ocorrem na cidade Formosa, observam-se algumas utilizando de ruas e calçadas públicas para despejar seus materiais de construções, nesse sentido é válida a fiscalização a fim de coibir essas práticas que, por muitas vezes, acaba incomodando o ir e vim dos motoristas e pedestres. Quando, por exemplo, um pedestre se depara com materiais de construções em frente a uma passagem pública seu único caminho costuma ser a rua, expondo-se assim a um perigo de atropelamento.